



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI

CHAMAMENTO No. 001 / 2012 – DSEI Rio Tapajós

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, no âmbito do convênio 758154/2011 celebrado com a SESA - Secretaria Especial de Saúde Indígena, objetivando A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE INDÍGENA (EMSI), DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE INDÍGENA (NASI), DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA (CASAI) E DO SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA RIO TAPAJÓS NESTE CHAMAMENTO.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo reger-se-á pelas normas constantes neste chamamento, disponível no sítio da SPDM www.spdm.org.br e do DSEI Rio Tapajós, sito à Av. Getúlio Vargas, 17- Centro- Itaituba- PA- CEP 68180-020.
- 1.2 O processo seletivo têm caráter eliminatório e classificatório, e compreenderá da avaliação de títulos, experiência e perfil profissional por comissão examinadora.
- 1.3 Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional de saúde indígena requisitado deve ser um profissional com afinidade para área de saúde que compõe uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas e transcendem o campo da saúde à medida que requerem atenção aos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas com a sociedade nacional, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contempla as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização e avaliação das ações de saúde individual e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender o prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada; operar sistemas informatizados e proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESA.

3. Quadro de Vagas

Função	Número de vagas
Agente de combate a endemias	4
Arquiteto	1
Assistente Social	4
Auxiliar de apoio administrativo	2
Auxiliar de Saúde Bucal	6
Enfermeiro I	2
Enfermeiro II	3
Farmacêutico-bioquímico	2
Geólogo	1
Médico	4
Nutricionista	3
Odontólogo I	5
Odontólogo II	1



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI

Psicólogo	1
Técnico de Enfermagem/Aux. II	4
Técnico de Enfermagem/Aux. I	5
Técnico de Laboratório	4
Técnico de Saneamento	5
TOTAL DE VAGAS	57

3 - 1 Requisitos para as vagas de médico:

- Ser graduado em medicina, com diploma válido em território nacional, possuir registro no CRM e desejável residência médica nas especialidades correlatas a atenção básica de saúde, clínicas básicas, saúde coletiva ou saúde da família;
- Desejável especialização em saúde indígena;
- Desejável experiência e/ou conhecimentos em atenção básica de saúde, com comunidades indígenas.
- Atribuições: participar do trabalho em equipe reconhecendo a população local e seu perfil epidemiológico e sócio cultural; realizar consultas médicas, diagnósticos e tratamentos clínicos a indivíduos e famílias, atendimento de urgências e emergências, realizar orientação clínica de condutas padronizadas por protocolos clínicos aos profissionais da equipe; participar de processos educativos de formação profissional, educação permanente e educação em saúde; operar o sistema de referências e contra referências; realizar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

3 – 2 Requisitos para as vagas de enfermeiro

- Ser graduado em enfermagem, com diploma válido em território nacional, possuir registro no COREN e desejável experiência profissional. Para as vagas de enfermeiro II é requerida experiência comprovada de dois anos em saúde indígena.
- Desejável especialização ou residência em saúde pública ou saúde coletiva ou saúde da família ou obstetrícia;
- Desejável especialização em saúde indígena;
- Desejável experiência e/ou conhecimentos em atenção básica de saúde, com comunidades indígenas.
- Atribuições: Organizar o espaço de trabalho para prestação da assistência à saúde em nível básico nos pólos base e aldeias; participar do trabalho em equipe reconhecendo a população local e seu perfil epidemiológico e sócio cultural; planejar, executar e avaliar a assistência de enfermagem em situações de rotina, urgência e emergência a indivíduos e comunidades, participar das ações de supervisão da equipe de saúde, participar de processos educativos de formação profissional, educação permanente e educação em saúde; operar o sistema de referências e contra referências; participar da gestão de materiais de saúde, realizar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

Para o enfermeiro II: Organizar o processo de trabalho e assistência de enfermagem na CASAI- Casa de Saúde do Índio, acompanhar o itinerário terapêutico do paciente indígena e familiares no âmbito do SUS regional.

3 – 3 Requisitos para as vagas de odontólogo:

- Ser graduado em odontologia, com diploma válido em território nacional, possuir registro no CRO e desejável experiência profissional mínima de um ano.
- Desejável especialização ou residência em saúde pública ou saúde coletiva ou saúde da família.
- Desejável especialização em saúde indígena;
- Desejável experiência e/ou conhecimentos em atenção básica de saúde, com comunidades indígenas.
- Atribuições: participar do trabalho em equipe reconhecendo a população local e seu perfil epidemiológico e sócio cultural; realizar consultas odontológicas, diagnósticos e tratamentos clínicos a indivíduos e famílias, atendimento de urgências e emergências, realizar levantamentos epidemiológicos de saúde bucal e orientação clínica de condutas odontológicas padronizadas aos profissionais da equipe; participar da gestão de materiais e equipamentos odontológicos, participar de processos educativos de formação profissional, educação permanente e educação em saúde; operar o sistema de referências e contra referências; realizar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental

Para o Odontólogo II: Organizar a atenção à saúde bucal nos diferentes âmbitos do SUS, inclusive para especialidades, planejar, executar e avaliar ações coletivas de saúde bucal.

3-4 Requisitos para as vagas de assistente social, nutricionista, psicólogo e farmacêutico-bioquímico:



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI

-Ser graduado na área específica, com diploma válido em território nacional, possuir registro profissional no órgão de classe e desejável experiência mínima de um ano.

-Desejável especialização ou residência em saúde pública ou saúde coletiva ou saúde da família.

-Desejável especialização em saúde indígena;

-Desejável experiência e/ou conhecimentos em atenção básica de saúde, com comunidades indígenas.

- Atribuições: participar do trabalho em equipe reconhecendo a população local e seu perfil epidemiológico e sócio cultural; realizar consultas de sua especialidade, diagnósticos e tratamentos clínicos a indivíduos e famílias, atendimento de urgências e emergências, realizar levantamentos epidemiológicos, diagnósticos situacionais e orientação clínica de condutas padronizadas aos profissionais da equipe; participar da gestão de materiais e equipamentos de sua área específica, participar de processos educativos de formação profissional, educação permanente e educação em saúde; operar o sistema de referências e contra referências; realizar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental

3-5 Requisitos para as vagas de Arquiteto e Geólogo

-Ser graduado na área específica, com diploma válido em território nacional, possuir registro profissional no órgão de classe e desejável experiência mínima de um ano;

-Desejável especialização em área afim da saúde indígena;

-Desejável experiência e/ou conhecimentos em atenção básica de saúde, com comunidades indígenas;

- Atribuições: participar do trabalho em equipe reconhecendo a população local e seu perfil epidemiológico e sócio cultural; realizar ações de sua especialidade, diagnósticos situacionais e medidas de planejamento, execução e avaliação voltadas para o saneamento, melhorias no meio ambiente, promoção da saúde e qualidade de vida, participar de processos educativos de formação profissional, educação permanente e educação em saúde; operar o sistema informações; realizar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

3-6 Requisitos para as vagas de nível médio

-Possuir escolaridade de nível médio ou técnico. Apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou de formação técnica específica, quando for o caso.

-Para as vagas de técnico de enfermagem e auxiliar de saúde bucal possuir registro profissional no conselho específico;

-Desejável experiência profissional e com povos indígenas;

-Desejável experiência profissional com as etnias do DSEI Rio Tapajós;

-Para as vagas de técnico de saneamento e agente de combate a endemias deve-se comprovar experiência profissional com saneamento ambiental e vigilância à saúde com povos indígenas.

Regime de Trabalho para todos cargos: 160 horas mensais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo gestor do DSEI.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de 28/02/2012 à 01/03/2012, na sede do DSEI Tapajós- av. Getúlio Vargas, no. 17- Itaituba- Centro PA- no horário das 8:00 as 17:00h ou via internet.

4.2. O candidato deverá preencher ficha de inscrição (anexa) que poderá ser encaminhada para o email saudeindigena.tapajos@spdm.org.br OU preenchida no local de inscrição indicado acima.

Só serão aceitas as inscrições completas, acompanhadas/anexadas pelo currículo onde deve estar explicitada a formação e experiência profissional e a motivação para a vaga.

Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional a CTPS ou declaração do órgão contratante onde deve constar nome completo, função e tempo de experiência. Tais documentos devem ser apresentados no momento da entrevista.

4.3 O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no. 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato portador de necessidades especiais- PNE, especificando essa opção na ficha de inscrição; serão destinadas 5% das vagas para esse perfil.

5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais que trata esse chamamento será feita em duas etapas:

1ª Etapa: análise do currículo e da ficha de inscrição;

Período: 29/2 a 1/3

2ª Etapa: entrevista presencial com os candidatos na sede do DSEI Tapajós, no endereço supra-citado.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI

Período: 2 e 3/3 , das 8:00 a 17:00 horas.

Para ser aprovado o candidato deve participar das duas etapas. A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato. Os horários das entrevistas serão divulgados no sítio da SPDM e na sede do DSEI Rio Tapajós no dia 1/3 às 17h.

O candidato deve comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, munido dos documentos necessários à contratação, constantes no item 7. A ausência na entrevista por motivo justo, será avaliada pela comissão de seleção.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1.O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço <http://spdm.org.br>, no dia 5/3/12, e também estará disponível na sede do DSEI Rio Tapajós e constará de uma lista em ordem alfabética. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

Vagas de médico, enfermeiro, cirurgião dentista, assistente social, nutricionista, psicólogo e farmacêutico- máximo de 20 pontos

Título de especialista em saúde indígena	03
Título de especialista em saúde coletiva/saúde pública ou residência na área afim.	03
Experiência comprovada no trabalho de saúde indígena (um ponto para cada ano trabalhado- máximo 4 pontos)	04
Experiência comprovada de trabalho com as etnias do DSEI Rio Tapajós (um ponto para cada ano trabalhado – máximo 4 pontos)	04
Entrevista	06

Vagas de Arquiteto e Geólogo - máximo 20 pontos

Título de especialista em meio ambiente, ou na área afim	07
Experiência comprovada no trabalho de saúde indígena ou área correlata (um ponto para cada ano trabalhado- máximo 7 pontos)	07
Entrevista	06

Vagas de nível médio (Técnico de Enfermagem I e II, Técnico de Saneamento, Agente de Endemias)- máximo 20 pontos

Experiência comprovada de trabalho com as etnias do DSEI Rio Tapajós (um ponto para cada ano trabalhado – máximo 8 pontos)	08
Experiência comprovada no trabalho de saúde indígena (um ponto para cada ano trabalhado- máximo 6 pontos)	06
Entrevista	06

O candidato que zerar a pontuação será eliminado do processo;

Em caso de empate na pontuação final, para fins de classificação serão utilizados os seguintes critérios:



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI

maior idade, maior tempo de experiência com as etnias do DSEI Rio Tapajós, maior tempo de experiência na área da saúde.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais: Médico: 12.000,00; odontólogo I: 5.600,00; odontólogo II: 4.900,00; enfermeiro I: 5.600,00; enfermeiro II: 4.900,00; assistente social: 4.200,00; nutricionista, farmacêutico, psicólogo: 4.200,00; arquiteto e geólogo: 4.900,00; técnico de enfermagem I: 1.840,00, técnico de enfermagem II: 1.610,00; auxiliar de saúde bucal: 1.150,00; agente de combate a endemias: 1.150,00, técnico de saneamento: 1.380,00.

6.2. O contrato de trabalho é regido pela CLT, sendo o empregador a SPDM. O profissional será avaliado no período de experiência, aos 45 e 90 dias de contrato, de acordo com a legislação.

7. DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser imediata. Para agilizar o processo, os candidatos deverão comparecer, no momento da entrevista, munidos dos seguintes documentos:

Originais: carteira de trabalho e previdência social (CTPS) com número do PIS; 2 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais, atestado médico admissional, certificados e diplomas comprobatórios da escolaridade e títulos informados, documentação comprobatória da experiência profissional.

Cópia: CPF, RG, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, cartão de vacinação de filhos menores de 7 anos, comprovante de frequência escolar de filhos de 7 a 14 anos, cartão PIS/PASEP, diploma de formação do cargo a ser contratado, carteira de inscrição no conselho profissional devido (CRM; CRO; COREN; CRAS, etc.) e comprovante de pagamento da anuidade, número de conta bancária e agência, preferencialmente do Banco do Brasil e comprovante de residência.

O candidato deverá atender os seguintes requisitos para contratação: não ser servidor da administração pública federal, estadual ou municipal com exceção dos médicos, ter nacionalidade brasileira na forma da Lei, ter idade superior a 18 anos, se do sexo masculino estar em dia com o serviço militar, comprovar regularidade com o órgão de classe competente e cumprir as determinações deste chamamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A comissão de avaliação dos candidatos, que será responsável por este processo seletivo será composta pelos seguintes membros: 2 representantes da SPDM, 1 representante da gestão do DSEI Rio Tapajós e o presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena, ou seu representante. A banca será presidida por um representante da SPDM, a quem caberá sanar dúvidas e problemas relativos ao processo.

7.2. O não comparecimento injustificado na entrevista ou ainda irregularidades dos documentos requeridos para a contratação implicam em desclassificação imediata do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3 Os candidatos selecionados e contratados poderão, a critério do gestor, atender as necessidades do serviço do DSEI Rio Tapajós em quaisquer dos pólos base, aldeias, CASAI ou na sede do DSEI.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI

Anexo

Ficha de Inscrição

DSEI Rio Tapajós- Processo seletivo 2012

1. Dados Pessoais

Nome completo

Nome da mãe

Nome do pai

Portador de necessidades especiais

Sim___ Não___

Local de nascimento (cidade/estado/país)

Data de nascimento___/___/___ sexo___ RG___ CPF___

Endereço completo(rua, número, bairro, CEP, cidade)

Email:___ Telefones___

Telefone para recados___ nome do contato___

Dados bancários

Nome do Banco___ número da agência___ número da conta corrente___

2. Cargo pretendido

Local de trabalho pretendido

Formação acadêmica

Ensino Médio

Nome da escola___ ano da conclusão___

Ensino Universitário

Nome do curso de graduação___ ano da conclusão___

Nome da Instituição Formadora

Nome do curso de Especialização___

ano da conclusão___

Nome da Instituição Formadora___

Indique outros cursos que julgar

relevante:_____

3. Experiência Profissional

1. Nome da Instituição contratante

Cargo

Data de admissão

Data de desligamento

2. Nome da Instituição contratante

Cargo

Data de admissão

Data de desligamento



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI

1. Nome da Instituição contratante

Cargo

Data de admissão

Data de desligamento

3. Nome da Instituição contratante

Cargo

Data de admissão

Data de desligamento

Indique experiência específica com as etnias do DSEI Tapajós e outros povos indígenas

Data

Assinatura